

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 23.297.727-2

DATA: 10/01/2025

PARECER CEE/CEMEP Nº 281/2025

APROVADO EM 08/04/2025

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA JOVENS E ADULTOS UNINTER – ENSINO MÉDIO E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Pedido de alteração do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n.º 774/2023, de 06/12/2023, que reconheceu o Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, na modalidade de Educação a Distância.

RELATORA: ANA SERES TRENTO COMIN

EMENTA: Alteração do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n.º 774/2023, de 06/12/2023, que reconheceu o Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, na modalidade de Educação a Distância. Parecer favorável.

I – RELATÓRIO

A Secretaria de Estado da Educação (Seed/PR) encaminhou a este Conselho o expediente protocolado no Núcleo Regional de Educação de Curitiba, de interesse da instituição de ensino citada, pelo qual solicitou alteração do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n.º 774/2023, de 06/12/2023, que reconheceu o Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, na modalidade de Educação a Distância.

A instituição de ensino apresentou a seguinte Justificativa para a alteração proposta:

Pelo presente instrumento, o CIEBJA – CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA JOVENS E ADULTOS - UNINTER, mantida pelo UNINTER EDUCACIONAL S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.261.854/0001-57, com sede na Rua do Rosário, 147, Bairro Centro, Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80020-110, neste ato representado por seu Diretor Escolar, doravante denominado simplesmente UNINTER, solicita-se, por meio da presente, a alteração da Matriz Curricular, da Certificação Intermediária e dos Dados Gerais do Curso Técnico em Enfermagem - EAD, devidamente reconhecido pela Resolução nº 8.895/2023 – GS/SEED, de 13 de dezembro de 2023, e pelo Parecer CEE/CEMEP nº



E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 23.297.727-2

774/2023, aprovado em 6 de dezembro de 2023. Tal solicitação se baseia no Parecer Normativo CEE/CP nº 03/2024, aprovado em 6 de dezembro de 2024, que determina a alteração da carga horária mínima do Estágio Supervisionado do Curso Técnico em Enfermagem, bem como a carga horária para a Certificação Intermediária de Auxiliar de Enfermagem. [...]

Em 20/03/2025, a instituição de ensino reencaminhou a alteração dos dados gerais do Curso e da Matriz Curricular, fls. 38 a 45.

II - MÉRITO

Trata-se de alteração do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n.º 774/2023, de 06/12/2023, que reconheceu o Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, na modalidade de Educação a Distância.

A instituição de ensino possui o credenciamento, para a oferta da Educação a Distância nos termos da Deliberação CEE/PR nº 03/2013, pela Resolução Secretarial n.º 2865/2021, de 01/07/2021, pelo prazo de 05 anos, de 26/03/2021 a 25/03/2026.

ALTERAÇÕES PROPOSTAS

Dados Gerais do Curso

DE:

Carga Horária Total do Curso: 1900 horas

PARA:

Carga Horária Total do Curso: 1800 horas

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 23.297.727-2

Matriz:

DE:

MATRIZ CURRICULAR TÉCNICO EM ENFERMAGEM EAD SUBSEQUENTE E/OU CONCOMITANTE								
	FASE	DISCIPLINAS	MD	VA	AP	AT	ES	CHT
UTA I	Fase 1	História da Enfermagem	27	4	14	20	0	65
		Anatomia e Fisiologia Humana	27	4	18	16	0	65
	Fase 2	Ética, Legislação e Bioética em Enfermagem	27	4	14	20	0	65
		Segurança do paciente, biossegurança e educação para o autocuidado	27	4	14	20	0	65
		Gestão dos Serviços de Saúde	27	4	18	16	0	65
	CARGA HORÁRIA TOTAL DA UTA			135	20	78	92	0
UTA II	Fase 1	Fundamentos em Enfermagem	27	4	18	16	0	65
		Microbiologia, parasitologia e imunologia	27	4	14	20	0	65
	Fase 2	Primeiros Socorros	27	4	18	16	0	65
		Informática Básica	27	4	14	20	0	65
		Farmacologia aplicada a Enfermagem	27	4	14	20	0	65
	CARGA HORÁRIA TOTAL DA UTA			135	20	78	92	0
UTA III	Fase 1	Psicologia aplicada a saúde	27	4	18	16	0	65
		Enfermagem Clínica	27	4	18	16	0	65
	Fase 2	Cuidados à Saúde da Mulher e do Neonato	27	4	18	16	0	65
		Cuidados à Saúde da Criança e Adolescente	27	4	18	16	0	65
		Enfermagem em Unidade de Terapia Intensiva	27	4	18	16	0	65
	CARGA HORÁRIA TOTAL DA UTA			135	20	90	80	0



E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 23.297.727-2

	FASE	DISCIPLINAS	MD	VA	AP	AR	ES	CHT
UTA IV	Fase 1	Enfermagem em Saúde Mental	27	4	16	18	0	65
		Enfermagem em Saúde Coletiva	27	4	16	18	0	65
	Fase 2	Enfermagem em Centro Cirúrgico e Centro de Materiais e Esterilização	27	4	14	20	0	65
		Cuidados a saúde da pessoa idosa	27	4	18	16	0	65
		Enfermagem em Urgência e Emergência	27	4	18	16	0	65
CARGA HORÁRIA TOTAL DA UTA			135	20	82	88	0	325

	FASE	DISCIPLINAS	MD	VA	AP	AR	ES	CHT
UTA V	FASE 1	Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório I	0	0	0	0	150	150
		Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório II	0	0	0	0	150	150
	FASE 2	Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório III	0	0	0	0	150	150
		Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório IV	0	0	0	0	150	150
CARGA HORÁRIA TOTAL DA UTA			0	0	0	0	600	600
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO			540	80	328	352	600	1900
%			41,53%	6,15%	25,23%	27 %	31,57%	100%

	DISCIPLINAS	MD	VA	AP	AT	ES	CHT
Optativas	Libras	54	6	0	0	0	60
	Português elementar	24	6	0	0	0	30
	Matemática elementar	24	6	0	0	0	30
CARGA HORÁRIA TOTAL DA UTA		102	18	0	0	0	120

		CH	%				
MD	MATERIAL DIALÓGICO	540	41,53	CH PSC (teoria + prática)	680	CH EAD (teoria)	620
VA	VIDEOAULAS	80	6,15				
AP	AULAS PRÁTICAS (PRESENCIAL)	328	25,23	% CH PSC	52,3	% CH EAD	47,69
AR	AULAS TEÓRICAS (PRESENCIAL)	352	27				
ES	ESTÁGIO SUPERVISIONADO (PRESENCIAL)	600	31,57	CH ES	600		
CHT	CARGA HORÁRIA TOTAL	1900h					

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 23.297.727-2

PARA:

MATRIZ CURRICULAR TÉCNICO EM ENFERMAGEM EAD SUBSEQUENTE E/OU CONCOMITANTE									
Estabelecimento: CIEBJA - CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA JOVENS E ADULTOS - UNINTER									
Município: Curitiba									
Turno: Manhã/Tarde/Noite									
Carga horária: 1.800 h									
Ano de implantação: 2025									
UTA I	FASE	DISCIPLINAS	MD	VA	AO	AP	ES	CHT	%
	FASE 1	História da Enfermagem	15	6	14	30	0	65	3,61%
		Anatomia e Fisiologia Humana	4	6	0	55	0	65	3,61%
	FASE 2	Ética, Legislação e Bioética em Enfermagem	30	6	14	15	0	65	3,61%
		Segurança do Paciente, Biossegurança e Educação para o Autocuidado	15	6	14	30	0	65	3,61%
		Gestão dos Serviços de Saúde	20	6	14	25	0	65	3,61%
			CARGA HORÁRIA TOTAL DA UTA	84	30	56	155	0	325
UTA II	FASE	DISCIPLINAS	MD	VA	AO	AP	ES	CHT	%
	FASE 1	Fundamentos em Enfermagem	9	6	0	50	0	65	3,61%
		Microbiologia, Parasitologia e Imunologia	25	6	14	20	0	65	3,61%
	FASE 2	Primeiros Socorros	9	6	0	50	0	65	3,61%
		Informática Básica	30	6	14	15	0	65	3,61%
		Farmacologia Aplicada à Enfermagem	10	6	14	35	0	65	3,61%
			CARGA HORÁRIA TOTAL DA UTA	83	30	42	170	0	325
UTA III	FASE	DISCIPLINAS	MD	VA	AO	AP	ES	CHT	%
	FASE 1	Psicologia Aplicada à Saúde	30	6	14	15	0	65	3,61%
		Enfermagem Clínica	4	6	0	55	0	65	3,61%
	FASE 2	Cuidados à Saúde da Mulher e do Neonato	20	6	14	25	0	65	3,61%
		Cuidados à Saúde da Criança e Adolescente	10	6	14	35	0	65	3,61%
		Enfermagem em Unidade de Terapia Intensiva	20	6	14	25	0	65	3,61%
			CARGA HORÁRIA TOTAL DA UTA	84	30	56	155	0	325

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 23.297.727-2

UTA IV	FASE	DISCIPLINAS	MD	VA	AO	AP	ES	CHT	%
	FASE 1	Enfermagem em Saúde Mental	10	6	14	35	0	65	3,61%
		Enfermagem em Saúde Coletiva	10	6	14	35	0	65	3,61%
	FASE 2	Enfermagem em Centro Cirúrgico e Centro de Materiais e Esterilização	10	6	14	35	0	65	3,61%
		Cuidados à Saúde da Pessoa Idosa	10	6	14	35	0	65	3,61%
		Enfermagem em Urgência e Emergência	15	6	14	30	0	65	3,61%
CARGA HORÁRIA TOTAL DA UTA			55	30	70	170	0	325	18%
UTA V	FASE	DISCIPLINAS	MD	VA	AO	AP	ES	CHT	%
AUXILIAR EM ENFERMAGEM	FASE 1	Estágio Supervisionado Obrigatório I	0	0	0	0	125	125	6,94%
		Estágio Supervisionado Obrigatório II	0	0	0	0	125	125	6,94%
	FASE 2	Estágio Supervisionado Obrigatório III	0	0	0	0	125	125	6,94%
		Estágio Supervisionado Obrigatório IV	0	0	0	0	125	125	6,94%
	CARGA HORÁRIA TOTAL DA UTA			0	0	0	0	500	500
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO						650	1800	100,00%	
MD	MATERIAL DIALÓGICO		306	C H TOTAL 1800 HORAS					
VA	VIDEOAULAS		120						
AO	ATIVIDADES ORIENTADAS EAD		224						
AP	ATIVIDADES PRESENCIAIS		650						
ES	ESTÁGIO OBRIGATORIO		500						
CH TEÓRICA	CARGA HORÁRIA TEÓRICA		1300						

CERTIFICADOS E DIPLOMAS

O Curso Técnico em Enfermagem do Centro Integrado de Educação Básica para Jovens e Adultos – UNINTER – Ensino Médio e Profissional, prevê Terminalidade Intermediária, certificando seus alunos como:

DE:

Certificados e Diploma O Curso Técnico de Enfermagem do Centro Integrado de Educação Básica para Jovens e Adultos UNINTER - Ensino Médio e Profissional, prevê Terminalidade Intermediária, certificando seus alunos como:

a) Agente de Combate às endemias – O aluno ao concluir o UTA I 254h e UTA II 248h = 502 horas, receberá um CERTIFICADO de Agente de Combate às Endemias.

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 23.297.727-2

b) Cuidador de Idosos - O aluno ao concluir o UTA I 254h, UTA II 248h e UTA III 424h = 926 horas, receberá um CERTIFICADO de Cuidador de Idosos.

c) Auxiliar de Enfermagem – O aluno ao concluir o UTA I 254h, UTA II 248h, UTA III 424h e UTA IV 358 h = 1284 e ter concluído 400h de estágio obrigatório supervisionado, receberá um CERTIFICADO de Auxiliar de Enfermagem.

d) Técnico em Enfermagem – O aluno ao concluir as 6 (seis) Unidades Temáticas de Aprendizagem (UTAs) e Estágio Supervisionado obrigatório, perfazendo uma carga horária total de 1.800 horas (hum mil e oitocentas) e apresentar documento de conclusão do Ensino Médio, receberá o DIPLOMA de Técnico em Enfermagem.

PARA:

a) Auxiliar de Enfermagem

O Auxiliar de Enfermagem, deverá ter conhecimentos técnicos-científicos, que lhe garantam condições de atuar na observação, reconhecimento, descrição de sinais e sintomas executando ações de tratamento simples, em equipe de enfermagem e multiprofissional com a supervisão do enfermeiro, desenvolvendo atividades de promoção, prevenção, recuperação e reabilitação. Haverá Certificação de Qualificação Profissional para os alunos que concluírem etapa e carga horária correspondente, com sucesso, e comprovarem a conclusão no Ensino Médio. Os alunos devem ter concluído 800 horas de disciplinas teóricas/práticas e 400 horas de Estágio Obrigatório de Enfermagem, totalizando 1200 horas, conforme prevê o PARECER NORMATIVO CEE/CP N.º 03/2024 de 06/12/2024.

b) Técnico em Enfermagem – O estudante receberá o diploma de Técnico em Enfermagem ao concluir as cinco Unidades Temáticas de Aprendizagem (UTAs), totalizando a carga horária de 1.800 horas, incluindo o Estágio Obrigatório Supervisionado, e apresentar o diploma de conclusão do Ensino Médio.

Cabe observar que o Parecer Normativo CEE/CP n.º 03/2024, de 06/12/2024, tratou do Reexame do Parecer CEE/CEMEP n.º 240/2020, de 01/09/2020, em razão da alteração de carga horária mínima do Estágio Supervisionado do Curso Técnico em Enfermagem, para o Sistema Estadual de Ensino do Paraná e estabeleceu:

Face ao exposto, somos favoráveis:

a) ao reexame do Parecer CEE/CEMEP n.º 240/2020, de 01/09/2020, em razão da alteração de carga horária mínima do Estágio Supervisionado do Curso Técnico em Enfermagem, estipulando **500 (quinhentas) horas para o Curso Técnico em Enfermagem e 400 (quatrocentas) horas para a Certificação**



E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 23.297.727-2

Intermediária de Auxiliar de Enfermagem, para as instituições de ensino pertencentes ao Sistema Estadual de Ensino do Paraná;

b) a estabelecer a carga **horária mínima teórico-prática de 800** (oitocentas) horas para a Certificação Intermediária de Auxiliar de Enfermagem. (grifo nosso)

III – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis à alteração do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n.º 774/2023, de 06/12/2023, que reconheceu o Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, na modalidade Educação a distância, conforme descrito no Mérito deste Parecer, do Centro Integrado de Educação Básica para Jovens e Adultos Uninter – Ensino Médio e Profissional, município de Curitiba, mantido por Uninter Educacional S/A, ficando inalterados os demais termos.

Cópia deste Parecer deverá acompanhar o Parecer CEE/CEMEP n.º 774/2023, de 06/12/2023.

Encaminhe-se este Parecer à Secretaria de Estado da Educação, para as providências pertinentes.

É o Parecer.

Ana Seres Trento Comin
Relatora

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora por unanimidade.

Curitiba, 08 de abril de 2025.

Oscar Alves
Presidente da CEMEP